**ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS E RECONHECIMENTO a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB/Sp 60ª Secção - Mogimirim, Conselho Municipal do IDOSO PELOS RELEVANTES TRABALHOS DE DIFUSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO IDOSO.**

**DESPACHO**

 **SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **MOÇÃO Nº DE 2019**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

ASSUNTO: **CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS**

 **CONIDERANDO**, que o dia **15 de junho** deve ser lembrado como data alusiva à pessoa idosa e da difusão das ações positivas pelo “**Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa**”, devidamente instituída no calendário mundial a partir do ano de 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa;

 **CONSIDERANDO,** que o envelhecimento populacional é um fenômeno mundial, frisando-se que só no Brasil, existem quase 20 milhões de pessoas idosas; o que representa aproximadamente 11% da população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no Censo 2010;

 **CONSIDERANDO,** que as projeções apontam que em 40 (quarenta) anos o percentual de pessoas idosas deve triplicar no Brasil, aproximando-se de 29,7% da população; e de acordo com tais projeções, a partir de 2050 haverá duas vezes mais idosos do que crianças na sociedade brasileira;

 **CONSIDERANDO**, que atendo a essas estatísticas e a própria realidade contemporânea é preciso promover ações afirmativas e governamentais, em especial pela sociedade civil para garantir o envelhecimento da população de forma saudável e tranquila, com dignidade, sem temor, opressão ou tristeza, norteando as condutas preventivas do combate à violência contra o idoso, na identificação e no encaminhamento correto de casos criminais e, em especial, temos que preparar as novas gerações com informações, materiais e recursos educacionais, de forma a assegurar um envelhecimento digno **e** saudável**;**

 **CONSIDERANDO**, que nessa seara **à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -**  **60ª Subsecção OAB Mogi Mirim,** por seu Presidente **DR.** ***Sandro Henrique Natividade*** quecontribuiu com a realização da nossa **Audiência Pública** com objetivo de assegurarmos respeito e proteção à ***pessoa idosa***, contribuindo assim para o efetivo exercício de seus direitos de cidadania “**C*ombate da Violência Contra a Pessoa Idosa***” realizada no último **Dia 27 de Junho de 2019 - (Quinta-Feira) as 19h00 no Plenário da Câmara Municipal.**

***Considerando que a lei municipal 5935/2017 de minha autoria, institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Mirim o Dia Municipal da Conscientização e Combate da Violência contra a Pessoa Idosa, insta salientar que a referida propositura (modelo), correspondendo assim, com uma verdadeira ação afirmativa na defesa da pessoa idosa.***

**CONSIDERANDO,** que a **OAB São Paulo** vem realizando verdadeiro trabalho de difusão de políticas públicas e ações protetivas à pessoa idosa, com grande projeção estadual e devido à amplitude dos trabalhos realizados, indicou a **DRA. MARIA GARCIA,** *Advogada; Mestre e Doutora em Direito Civil Comparado pela PUC SP; Conselheira Secional e Palestrante da Comissão de Cultura e Eventos da OAB SP*e a **DRA. IRMA PEREIRA MACEIRA,** *Advogada; Mestre e Doutora em Direito Civil Comparado pela PUC SP; Conselheira Secional e Palestrante da Comissão de Cultura e Eventos da OAB SP que brilhantemente ministraram a palestras em nossa Audiência.*

 Apresento à mesa, ouvido o soberano plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente ***MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS e RECONHECIMENTOS*** pelos trabalhos em favor da pessoa idosa, às seguintes autoridades: **DRA. CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS – Presidente da OAB/SP; DRA. Sandro Natividade –** **Presidente da** **60ª Subsecção da OAB/SP Mogi Mirim; Sra. – DRA. IRMA PEREIRA MACEIRA,** a **DRA. MARIA GARCIA e DRA. IRMA PEREIRA MACEIRA,** de modo a reverberar saudações a todas as autoridades, ora nominadas, seus membros e equipes de trabalho, os quais agem na promoção, prevenção, proteção e difusão das políticas públicas em benefício da pessoa idosa. Desde já, requer-se que uma vez aprovada a presente moção; cópias reprográficas sejam enviadas as referidas autoridades **Dr.** **CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS – Presidente da OAB/SP; Dr. Sandro Natividade –** **Presidente da** **60ª Subsecção da OAB/SP Mogi Mirim; Sra. – Rosa Maria da Silva Presidente do Conselho Municipal do Idoso.**

 O Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, por intermédio deste **Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação**, sente-se honrado em homenageá-los nessa data, tão importante para construção de uma sociedade fundada no respeito, dignidade da pessoa humana e verdadeira cidadania!

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de julho de 2019.**

**Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**

**“CIDADANIA”**